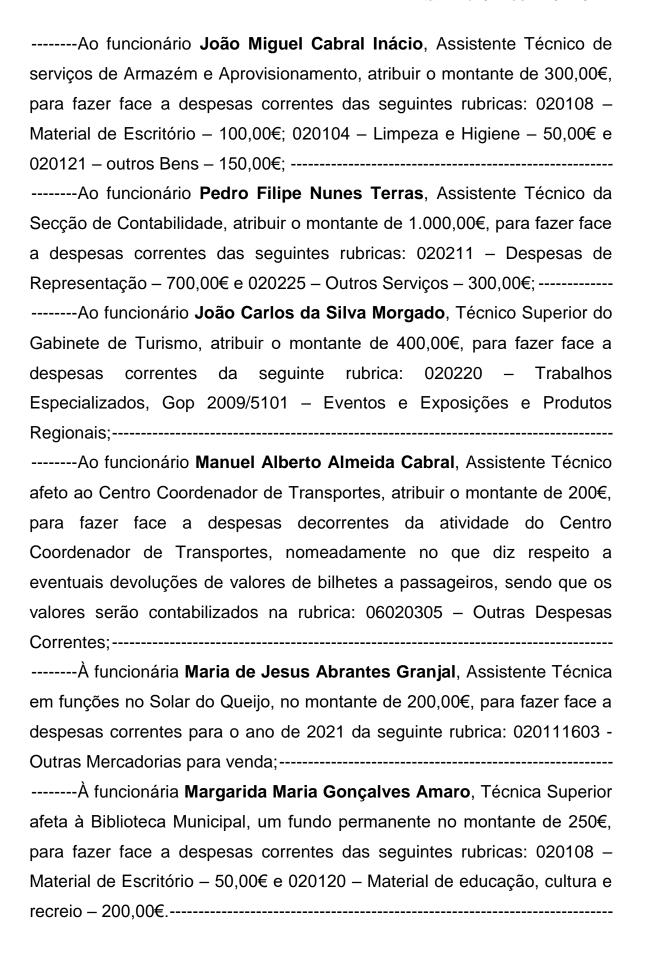
ATA N.º 4/2021
Aos dezassete dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e
um, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico
da Beira foi realizada videoconferência, da reunião ordinária da Câmara
Municipal, conduzida pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel da
Fonseca Ascensão e com a participação dos Senhores Vereadores:
José Albano Pereira Marques;
António Graça Silva;
Bruno Alexandre Castro de Almeida;
Júlio Manuel dos Santos
A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoid aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas
Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRÊS
DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM
Foi presente a ata número três, da reunião ordinária do Executivo do
dia três, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, cujo texto foi
previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior
aprovação
Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a
mesma aprovada, por unanimidade
ANTES DA ORDEM DO DIA

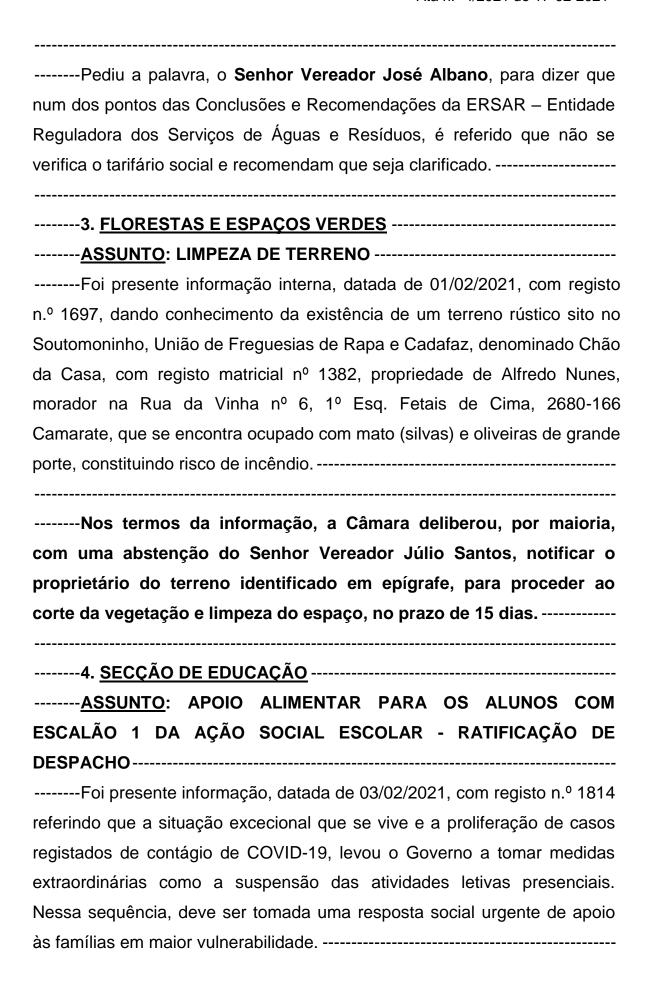
Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Camara questionou
se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante
o Executivo
Relativamente à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do mês
de fevereiro, o Senhor Vereador José Albano disse que havia tido
conhecimento, que a mesma realizar-se-ia no dia vinte e seis, pelas vinte
horas. Na sua opinião, a hora deveria ser antecipada para não colidir com
as contingências do Estado de Emergência, nomeadamente na passagem
para os outros Concelhos
Foi esclarecido pelo Senhor Presidente da Câmara de que estando
certo de que estas situações estão devidamente justificadas, de qualquer
forma irá registar para poder tirar qualquer dúvida que possa surgir
<u>ORDEM DO DIA</u>
1. <u>SECÇÃO DE CONTABILIDADE</u>
ASSUNTO: FUNDOS DE MANEIO PERMANENTES 2021 -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo
interno n.º 1879, de 04/02/2021, referindo que na atividade da Câmara
Municipal de Celorico da Beira há necessidade, por vezes, de realizar
despesas, urgentes, inadiáveis e imprevisíveis que têm de ser pagas de
imediato. Para esse efeito, é conveniente haver fundos de maneio
permanentes que possibilitem o pagamento dessas despesas
A constituição e funcionamento dos Fundos de Maneio estão sujeitos
ao regime legal em vigor. Dado existirem diferentes naturezas de
despesas, torna-se necessário a constituição de vários fundos de maneio
permanentes com reposição mensal, assim propõe que o executivo
delibere:



Ação social, um fundo permanente no montante de 300€, para fazer face a
despesas urgentes no âmbito do combate à pandemia COVID19 e outras
necessidades de apoios sociais a particulares, da seguinte rubrica: 040802
- Outros
Estes fundos de maneio deverão ser constituídos nos termos do
ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL). É
ainda necessário que todas as despesas a incluir nestes fundos tenham
documento válido com NIF do Município (fatura, recibo, vendas a dinheiro
ou documento equivalente), a entregar nos Serviços de Contabilidade
aquando da reposição mensal do fundo de maneio, sem um destes
documentos as despesas não serão consideradas válidas
Sobre o assunto foi proferido despacho do Senhor Presidente da
Câmara com o seguinte teor: "Deferido. À reunião de Executivo para
ratificação"
Tulliouşuo .
·
A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor
A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/02/2021.
A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/02/2021.
A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/02/2021
A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/02/2021
A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/02/2021
A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/02/2021
A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/02/2021
A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/02/2021
A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/02/2021

Mais informa, que esteve no local o Serviço de Piquet que verificou
que o contador estava a funcionar em plenas condições, pelo que os
movimentos rápidos do mesmo teriam origem numa fuga invisível. O
munícipe localizou a fuga em causa, que reparou de imediato
No caso de consumo excessivo de água por uma fuga na instalação
de um consumidor, nos termos do artigo 25.º do Regulamento Municipal de
Abastecimento de Água do Concelho de Celorico da Beira: "Os
consumidores são responsáveis por todo o gasto de água em fugas ou
perdas nos sistemas prediais e dispositivos de utilização."
No entanto, atendendo que:
A rotura foi no pátio exterior da habitação do munícipe;
Não houve tratamento dessa água no sistema de saneamento;
Não foi produzido RSU correspondentes ao volume de água
consumida
A Técnica propõem que sejam corrigidas as referidas faturas tendo
em consideração que:
As tarifas de água, de saneamento e de RSU poderão ser calculadas
recorrendo a critérios de estimativa de consumos conforme previsto no art.º
37.º e 38.º do Regulamento Municipal;
Ao volume da água remanescente, que se presume imputável à
rotura, poderá aplicar-se a tarifa do segundo escalão, que permite a
recuperação de custos
Não participou nesta votação, o Senhor Vereador António Silva
invocando impedimento por relações familiares
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que a tarifa de
água possa ser calculada recorrendo a critérios de estimativa de
consumos conforme previsto no art.º 37º e 38º do Regulamento
Municipal

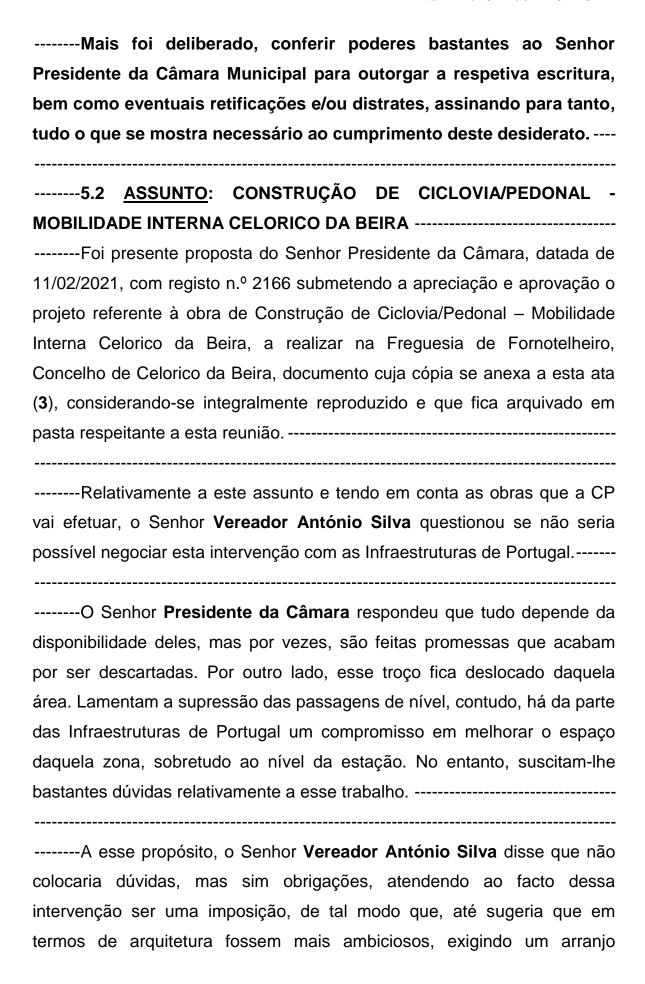
Mais deliberou que a tarifa de saneamento e de RSU podera ser
calculada, igualmente, recorrendo a critérios de estimativa de
consumos conforme previsto no art.º 37º e 38º do Regulamento
Municipal
Deliberou ainda que, ao volume de água remanescente, que se
presume imputável à rotura, poderá aplicar-se a tarifa do segundo
escalão, que permite a recuperação de custos
~ ,
2.2 <u>ASSUNTO</u> : CICLO ANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA 2021
Foi presente informação da Secção de Águas e
Saneamento/RSU/Limpeza e Higiene, com registo interno n.º2061, datada
de 09/02/2021, referindo que se aproxima um novo ciclo de revisão tarifária
para o abastecimento de água, de saneamento e RSU´s relativo ao ano de
2021, solicitando ao Executivo a aprovação de tarifário para o
abastecimento de água, de saneamento e RSU's a aplicar no ano de 2021,
com entrada em vigor em março de 2021
A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas
abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos,
aprovar o tarifário para abastecimento de água, de saneamento e
RSU's, a aplicar no ano de 2021, com entrada em vigor em março de
2021
Ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador António Silva disse
que, sendo este um estudo relativo à taxa de esforço social, seria sugerível
que na informação viesse descriminado todo o esforço que a Câmara
Municipal tem feito em termos de orçamento próprio, para os custos que
não são cobertos pelas taxas, pois tendo sido o ano de dois mil e vinte de
redução de receita a esse nível, deveria estar refletido neste documento. É
importante saber qual o esforço do Município, até porque a nova estrutura
do plano contabilístico obriga a que a Câmara faça essa projeção



Assim, face ao enquadramento legal, a Técnica sugere a entrega ao
domicílio de apoio alimentar relativo às refeições escolares a todos os
alunos de escalão 1, do Pré-escolar e 1º CEB, matriculados no
Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, através de uma entrega
semanal de géneros, enquanto o Governo não decidir reabrir os
estabelecimentos de ensino, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1),
considerando-se integralmente reproduzida e que fica arquivado em pasta
respeitante a esta reunião
Sobre o assunto foi proferido despacho do Senhor Presidente da
Câmara com o seguinte teor: "Deferido. À reunião de Executivo para
ratificação"
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do
Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/02/2021
5 PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE
5. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE5 1 ASSUNTO: ALIENAÇÃO DO ARTIGO 1042U - PARQUE
5.1 <u>ASSUNTO</u> : ALIENAÇÃO DO ARTIGO 1042U - PARQUE
5.1 <u>ASSUNTO</u> : ALIENAÇÃO DO ARTIGO 1042U - PARQUE INDUSTRIAL DE CELORICO GARE – FORNOTELHEIRO
5.1 <u>ASSUNTO</u> : ALIENAÇÃO DO ARTIGO 1042U - PARQUE INDUSTRIAL DE CELORICO GARE - FORNOTELHEIRO
5.1 <u>ASSUNTO</u> : ALIENAÇÃO DO ARTIGO 1042U - PARQUE INDUSTRIAL DE CELORICO GARE - FORNOTELHEIRO
5.1 <u>ASSUNTO</u> : ALIENAÇÃO DO ARTIGO 1042U - PARQUE INDUSTRIAL DE CELORICO GARE - FORNOTELHEIRO
5.1 <u>ASSUNTO</u> : ALIENAÇÃO DO ARTIGO 1042U - PARQUE INDUSTRIAL DE CELORICO GARE - FORNOTELHEIRO
5.1 <u>ASSUNTO</u> : ALIENAÇÃO DO ARTIGO 1042U - PARQUE INDUSTRIAL DE CELORICO GARE - FORNOTELHEIRO
INDUSTRIAL DE CELORICO GARE – FORNOTELHEIROFoi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 11/02/2021, propondo a alienação do Artigo 1042U – Parque Industrial de Celorico Gare – Fornotelheiro à empresa "Transportes Rodoceloricense, SA"
INDUSTRIAL DE CELORICO GARE – FORNOTELHEIROFoi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 11/02/2021, propondo a alienação do Artigo 1042U – Parque Industrial de Celorico Gare – Fornotelheiro à empresa "Transportes Rodoceloricense, SA"
INDUSTRIAL DE CELORICO GARE – FORNOTELHEIROFoi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 11/02/2021, propondo a alienação do Artigo 1042U – Parque Industrial de Celorico Gare – Fornotelheiro à empresa "Transportes Rodoceloricense, SA"
INDUSTRIAL DE CELORICO GARE – FORNOTELHEIRO ————————————————————————————————————
INDUSTRIAL DE CELORICO GARE – FORNOTELHEIRO ————————————————————————————————————
INDUSTRIAL DE CELORICO GARE – FORNOTELHEIRO ————————————————————————————————————

mercadorias. Porém, tem sido um empresário que tem sofrido bastante devido às más condições de acesso às suas instalações situadas na zona da Cortegada, que por sinal, melhoraram bastante com a existência da circular de ligação ao IP2. Diante disso, é gratificante, que apesar das dificuldades, esta empresa tenha crescido em termos de estrutura e dimensão. Porém, é de salientar que, esse terreno que foi adquirido pela Câmara Municipal no mandato do Eng.º Caetano, atualmente serve de suporte ao estacionamento dos trabalhadores da Mey Têxteis. Com isto, quer dizer que se congratula com a aquisição de terreno pelo Senhor João Pinto, no entanto considera que a Câmara poderá ter problemas se não salvaguardar essa situação. ------._____ ------O Senhor Presidente da Câmara referiu que, essa questão está devidamente assegurada. Será garantida uma zona de estacionamento ou nesse espaço, ou do lado contrário onde existe uma área desaproveitada. O Município não poderia deixar de satisfazer as necessidades da maior empresa empregadora do Concelho. Acrescentou ainda que, na sequência da atividade empresarial do Senhor João Pinto, sendo essa uma das mais antigas empresas do Concelho, que emprega cerca de cem funcionários e, em virtude da via de acesso estar em mau estado, brevemente será remetida à reunião de Câmara a intenção da reparação dessa estrada da Cortegada. ------.----------O Senhor Vereador António Silva advertiu para o facto de que, quando este terreno foi comprado, a área do terreno não estava correta, ou seja, havia uma diferença na área do terreno e na configuração face ao registo do artigo matricial. Tendo o Senhor Presidente da Câmara esclarecido que, esse trabalho, já foi efetuado, de modo que, tudo já se encontra regularizado. -------

O Senhor Vereador António Silva disse que, em tempos, com o
anterior Executivo, houve um projeto para a criação de lotes nesse terreno,
no entanto, detetou-se a existência da continuidade do terreno que passa
por trás da Mey Têxteis até à empresa Latecma, assim, o documento
apresentado não é claro na correção do processo, sugeriu que este
assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos por forma a certificarem-se
de que foi regularizado
O Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença da Técnica Joana Félix, para prestar alguns esclarecimentos.
O Senhor Vereador António Silva pretendeu que a Técnica lhe clarificasse qual é a parte do terreno que está a ser vendida
Foi esclarecido pela Técnica que o artigo que está registado na matriz das Finanças e na Conservatória é o 1042U, ou seja, é só o terreno do lado direito.
No seguimento, o Senhor Vereador António Silva questionou ainda se as confrontações também tinham sido corrigidas
A Técnica clarificou que esse processo é alvo de retificação quando são feitas as escrituras.
A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar a
alienação, nos termos da alínea g) n.º 1, artigo 33º da Lei 75/2013, na
sua atual redação do artigo 1042 U – Parque Industrial de Celorico
Gare – Fornotelheiro pelo valor de 1€/m², à empresa Transportes
Rodoceloricense. SA. do que resulta o valor total de 44.249€



possa causar no Concelho
Ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador José Albano questionou se foi apresentada alguma proposta inicial às Infraestruturas de Portugal, com as condições que pretendiam ver melhoradas, porque pegando nas palavras do Senhor Vice-Presidente, poderiam ter negociado algumas melhorias para minimizar os estragos que vão fazer na estação
Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que as Infraestruturas de Portugal se comprometeram, em pelo menos, efetuarem arranjos junto à estação. Adiantou ainda que, como é óbvio, há algumas exigências por parte da Câmara, nomeadamente que intervenham ao nível dos passeios, da parte urbanística da estação, incluindo o Largo junto à passagem de nível
A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a obra de Construção de Ciclovia/Pedonal – Mobilidade Interna Celorico da Beira, a realizar na Freguesia de Fornotelheiro.
5.3 <u>ASSUNTO</u> : PROJETO DE ARQUITETURA PARA "RECUPERAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CRECHE DE STª LUZIA"
Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 11/02/2021, com registo n.º 2167 submetendo a apreciação e aprovação o
projeto de arquitetura para a "Recuperação e alteração do edifício da creche de St.ª Luzia, sito no Bairro de St.ª Luzia, União de Freguesia de St.ª Maria/S.º Pedro e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se

reunião
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de arquitetura para "Recuperação e alteração do edifício da creche de St.ª Luzia.
5.4 <u>ASSUNTO</u> : PROTOCOLO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO
DE TRABALHO
Foi presente, para conhecimento, Protocolo em Contexto de Trabalho, datado de 01/02/2021, com registo interno n.º 1727, a celebrar entre a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda e a Câmara Municipal de Celorico da Beira, através da realização de estágios na Autarquia, acolhendo alunos do Curso Técnico Superior Profissional em Gestão de Informação Geoespacial, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião
A Câmara tomou conhecimento
5.5 <u>ASSUNTO</u> : PROTOCOLO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO
Foi presente, para conhecimento, Protocolo em Contexto de Trabalho, datado de 04/02/2021, com registo interno n.º 1862, a celebrar entre a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda e a Câmara Municipal de Celorico da Beira, através da realização de estágios na Autarquia, acolhendo alunos do Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) em Análise de Dados, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião

A Câmara tomou conhecimento
6. UNIÃO DE FREGUESIAS DE RAPA E CADAFAZ
DESPACHO
Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da
Câmara (requerimento n.º 1373) a deferir o pedido da colocação de duas
lombas na localidade do Cadafaz
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do
Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/02/2021
<u>DELIBERAÇÕES</u>
Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em
minuta para efeitos de eficácia imediata
<u>ENCERRAMENTO</u>
Eram onze horas e vinte minutos e nada mais havendo a tratar, o
Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se
lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por
mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei